

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

RECORRENTE: NEOGEO ENGENHARIA LTDA. EPP

Em 06 de setembro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 482/545 pela empresa **NEOGEO ENGENHARIA LTDA. EPP**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:


Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 133/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **NEOGEO ENGENHARIA LTDA. EPP**, mantendo-se a classificação da participante **CONSTRUTORA CASSI LTDA**.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 06 de setembro de 2017.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
CPF: 463.217.646-04
RG: M-1.414.806